

PLANO DE COMUNICAÇÃO

**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE**



CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA – AGOSTO/2023

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. PILARES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO	3
III. MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	4

I. INTRODUÇÃO

Este documento tem como por objetivo principal instituir o Plano de Comunicação do programa de integridade da Construtora Pelotense Ltda. O presente programa visa **aplicar**, **difundir** e **orientar** todos os agentes que estão em relação com esta entidade, fazendo com que estes agentes estejam cientes sobre a cultura cultivada pela Construtora, bem como os princípios do código de ética e conduta devidamente institucionalizados na organização.

II. PILARES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Para que o plano de comunicação ora instituído, tenha efetividade e garanta os resultados esperados pelo Comitê de Compliance, os três pilares de sustentação devem ser seguidos. A seguir, explica-se mais detalhadamente cada um deles:

1. APLICAÇÃO

O primeiro pilar do plano de comunicação deste programa de integridade visa a criação de material de cunho informativo e introdutório às práticas de boa governança, de cultura ética, de integridade e de todos os demais códigos instituídos na empresa. Este material deve ser aplicado antes do início de quaisquer relações que a empresa venha a manter, seja ela empregatícia (colaboradores em geral), com parceiros (fornecedores, sócios, prestadores de serviços) ou até mesmo agentes públicos.

2. DIFUSÃO

Buscando a constante manutenção da cultura que a alta gestão e o comitê de Compliance desta empresa visam executar, a difusão é o segundo pilar do plano de comunicação aqui instituído. Entende-se como difusão deste plano a continuidade do ato de informar, comunicar e externar para todos os agentes que estejam mantendo relação com a Construtora Pelotense Ltda, seja de qual tipo for esta relação.

3. ORIENTAÇÃO

O terceiro e último pilar do plano de comunicação do programa de integridade busca orientar todos os agentes que possam ter dúvidas, questionamentos, sugestões ou críticas às culturas e códigos constantes no programa de integridade instituído na empresa. Comportamentos estes que poderão resultar do conhecimento tomado por estes agentes ao serem introduzidos no ambiente que o programa de integridade proporcionará. A orientação neste plano de comunicação é de maximizar o conhecimento do que significa o programa de integridade adotado por esta empresa.

III. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O Comitê de Compliance fará toda regulamentação referente aos meios de comunicação, não somente ao comitê em si, mas também referente a todos setores ativos dentro da organização. Desta forma, todos setores poderão emitir comunicados, informativos e material de conhecimento visando colaborar com o programa de integridade, desde que os mesmos estejam em consonância aos objetivos do programa de integridade e que sejam devidamente analisados e aprovados pelo Comitê de Compliance da empresa. Abaixo, sintetiza-se brevemente os meios pelo qual, preferencialmente, a organização buscará comunicar-se com os agentes.

1. PLATAFORMAS DIGITAIS

As plataformas digitais ficam aqui instituídas como um meio de comunicação do Comitê de Compliance para com os agentes em relação com a Construtora Pelotense Ltda. Será considerado um meio de comunicação, a implantação de canais digitais tais como: endereços de e-mail, criação de blogs e/ou sites, manutenção de redes sociais e demais plataformas digitais, desde que atendendo sempre ao prefácio do programa de integridade instituído.

2. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL FÍSICO

O Comitê de Compliance desta empresa, poderá adotar, desde que aprovado pela Alta Gestão, a distribuição de material informativo aos agentes, tais como: panfletos, notas, cadernetas, cartazes, livros e demais variantes, sendo distribuídos por exemplo, periodicamente..

3. PALESTRAS, ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES

Fica determinado que as palestras, encontros, conferências e reuniões que visem abordar assuntos pertinentes ao programa de integridade e que busquem única e exclusivamente elevar as discussões e os conhecimentos acerca do programa, serão consideradas como um meio de comunicação. E estes eventos, poderão ocorrer periodicamente, dependendo do planejamento do Comitê do programa.

Data da última atualização deste Código: agosto/2023.